



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA
CNPJ: 08.545.956/0001-80
Av. Mira Selva, 394 – Centro – Cep. 59795-000 – Felipe Guerra-RN

PORTARIA Nº 014/2022.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO
MÍNIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FELIPE
GUERRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, o Senhor Marcos Aurélio
Alves de Moraes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o novo valor do salário mínimo de R\$ 1.212,00 estabelecido
pela Medida Provisória nº 1.091/2021, assinada pelo presidente da República, Jair
Bolsonaro, e publicada no Diário Oficial da União (31/12);

Considerando o art.7º, IV, da Constituição Federal, que determina a preservação
do poder aquisitivo do salário mínimo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado a Secretaria de Administração a reajustar o valor do salário
mínimo desta Câmara Municipal, de acordo com a Medida provisória nº 1.091/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Felipe Guerra do Estado do Rio
Grande do Norte, Palácio Joel Canela, em Felipe Guerra, 26 de janeiro de 2022.

MARCOS AURÉLIO ALVES DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Marcos Aurélio Alves de Moraes
Código Identificador: 21003034